



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

***Designa servidor para substituir
na função de Controlador Interno
e dá outras providências.***

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora YASMIN DIANE PINTO, RG. 40.992.694-2, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Controlador Interno, a contar de 16/11/2022 a 15/12/2022, durante as férias (concedida pela Portaria CMA n.º 241, de 17/11/2022) do servidor FRED AUGUSTO SIMÃO, RG. 34.234.405-5, Fiscal de Higiene (designado para a função gratificada de Controlador Interno – Decreto n.º 111, de 17/05/2022), fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os da função gratificada de Controlador Interno.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022

P.M. de Taquarituba, em 17 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa